

EDITAL SE Nº03/21- CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Educação e,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 08 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020 que Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o ano letivo em andamento, iniciado em 18 de fevereiro, implicando na contratação de profissionais para atuarem na limpeza e no preparo da alimentação escolar;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade do cumprimento do PlanCon Edu, no que se refere ao combate e enfrentamento à epidemia da Covi-19, quanto à higienização e normas de vigilância epidemiológicas;

CONSIDERANDO a atual situação, onde servidores que estavam atuando nos Centros educacionais solicitaram exoneração do cargo para atuar em outro setor;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados no processo seletivo 01/2020 e na Chamada pública nº 01/21, para o cargo do presente Edital;

CONSIDERANDO que a Carta Magna dispõe que é obrigação do Estado a manutenção do serviço público de forma adequada, prevendo em seu artigo 175, que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos:

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei n. 8.745 de 09 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

TORNA PÚBLICO: O presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante na Lei n. 2.189 de 27.09.07.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado para atuar nas vagas existentes para o funcionamento dos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil (limpeza e cozinha no preparo da alimentação escolar), no que se refere ao cumprimento dos PlanCon's;

O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, e classificados no momento da chamada pública, para posteriores vagas que surgirem no período;

1.2 Os candidatos que pertencerem ao grupo de risco para Covid-19, poderão ser classificados para escolher vaga no decorrer do período, não podendo escolher vaga que

implique em assumir a função de imediato;

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

O cargo a ser provido é de SERVENTE, com vencimentos correspondentes a **tabela de vencimentos, constantes no anexo II, da Lei nº 2.189 de 27.09.07**

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Para participar do chamamento, os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação nos dias 24 e 25 de maio, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, com os documentos pessoais e comprovante de tempo de serviço na área de atuação (se tiver).

4. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. Maior tempo de serviço compatível com a função;
2. Maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias necessárias para comprovação dos critérios de seleção e classificação;

5.2 O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento;

5.3 O candidato deverá deixar seu contato atualizado para a oferta da vaga, o que implica em perder o direito a mesma em caso de não responder ao chamado no prazo de 24 horas;

5.4 A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo;

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

GERVÁSIO MACIEL
Prefeito de Ituporanga

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário de Administração

SANDRA REGINA BERNS CLASEN
Secretária da Educação

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Local	Carga horária	Número de vagas
Servente	Centros Educativos/Centros de Educação Infantil	40 horas	03 + CR